N.º 27

publicado no dia 19 de outubro de 2026

3.º TRIMESTRE DE 2026 / DADOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
VÁLIDO DE 1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO

Destaques



CORUM Eurion

investissement socialement responsable ISR

O essencial da atualidade

Adquirir ações do fundo imobiliário CORUM Eurion é efetuar um investimento imobiliário a longo prazo cuja liquidez é limitada. A duração recomendada do investimento corresponde a 10 anos. Este investimento implica riscos, incluindo o risco de perda de capital. Além disso, a performance e os rendimentos não são garantidos e dependem da evolução do mercado imobiliário. O resgate de ações não é garantido. Em suma, tal como sucede com qualquer investimento, as rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

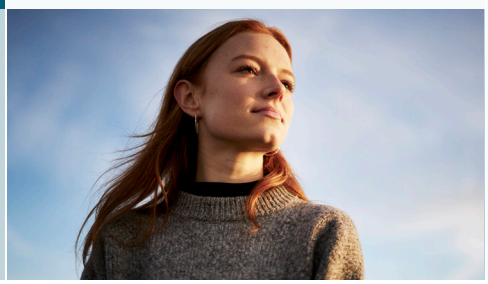
O essencial da atualidade

2,79 €
por ação
Dividendo trimestral bruto

6,49%
Taxa interna de rentabilidade[1] desde a criação

5,73%
Rentabilidade[2] (rendimento de dividendos) em 2025

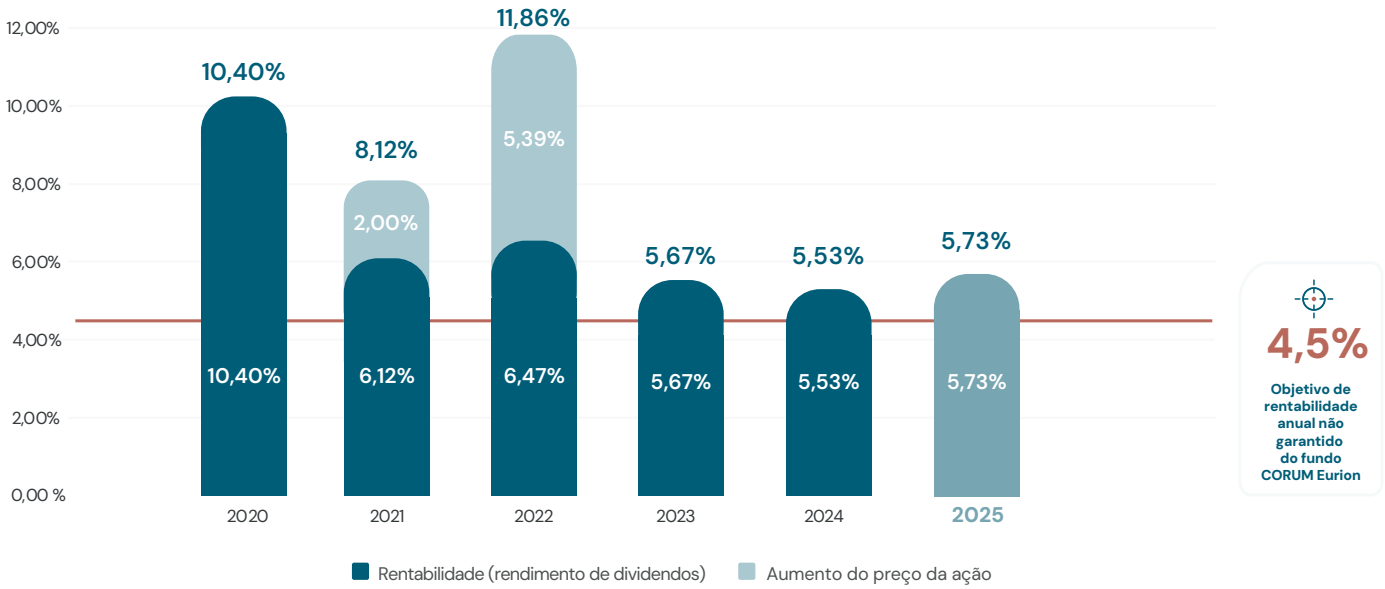
24
milhões de euros
Montante das rendas cobradas durante o 3.º trimestre de 2026



5,73%
Rentabilidade total anual[3]

A rentabilidade total do fundo imobiliário CORUM Eurion

Objetivos de rentabilidade anual ultrapassados desde 2020, a data de criação do fundo CORUM Eurion.



As rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

Fonte: CORUM

1. **Taxa interna de rentabilidade (TIR):** mede a rentabilidade total de um investimento, tendo em conta o facto de o valor do dinheiro mudar com o tempo. Tem em conta não só os rendimentos recebidos, os custos pagos e a variação do valor do investimento, mas também a passagem do tempo: 1 euro hoje vale mais do que 1 euro daqui a 1 ano, porque pode reinvestir imediatamente esse euro e fazê-lo crescer.
2. **Rentabilidade:** o rendimento de dividendos define-se como o dividendo bruto, antes das deduções fiscais nacionais e estrangeiras (pagas pelo fundo em nome do investidor), pago relativamente ao ano N (incluindo os dividendos extraordinários e a participação nas mais-valias distribuídas), dividido pelo preço de subscrição da ação em 1 de janeiro do ano N. Este indicador permite avaliar o desempenho financeiro anual do fundo CORUM Eurion.
3. **Rentabilidade total anual:** define-se como os rendimentos pagos, acrescidos ou deduzidos da diferença entre o preço de subscrição a 1 de janeiro do ano N+1 e o preço de subscrição a 1 de janeiro do ano N, dividido pelo preço de subscrição a 1 de janeiro do ano N da ação.

Performance

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidades futuras do fundo CORUM Eurion. Como em qualquer investimento imobiliário, o capital, o valor da ação do CORUM Eurion, bem como os rendimentos que lhe estão associados não são garantidos e podem variar tanto positiva como negativamente.

Dividendo por ação[1] no 3.º trimestre de 2026

Repartição:
Dividendo líquido recebido em 3 parcelas:
- **0,78 € em 10 de agosto de 2026**
- **0,76 € em 10 de setembro de 2026**
- **0,80 € em 12 de outubro de 2026**

O pagamento do próximo dividendo terá lugar no dia:
- **10 de novembro de 2026**



2,34 € Dividendo líquido relativo às rendas recebidas no 3.º trimestre de 2026

0,45 € Impostos estrangeiros sobre as rendas retidos na fonte, adiantados pelo fundo CORUM Eurion e dedutíveis em França[2]

9,68 € bruto por ação — Dividendo previsto para 2026, calculado com base no objetivo de rentabilidade anual de 4,5% (não garantido)

Evolução do seu fundo imobiliário

43.470 acionistas a 30/09/2026
+ 7,6% em relação a 01/01/2026

dos quais **768** passaram a fazer parte do grupo de investidores do fundo CORUM Eurion durante este trimestre

Este trimestre

156.331	33.813	148	0
novas ações que aumentaram o capital	ações alienadas e compensadas por novos acionistas	ações alienadas entre investidores	ações a aguardar resgate

Evolução do capital

1.560 milhões de euros
Capitalização (a preço de subscrição)[3]
+ 6% em relação a 01/01/2026

1.161 milhões de euros
Capital nominal[4]

7.257.900
Número de ações

Evolução do preço da ação

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO DESDE 1 DE JULHO DE 2022

Uma ação (despesas e comissão de subscrição incluídas)	**215,00 €**
Valor nominal	160,00 €
Prémio de emissão	55,00 €
incluindo a comissão de subscrição relativa a:	
- despesas de angariação de fundos	23,22 €
- despesas de pesquisa de imóveis e de investimento	2,58 €
das quais despesas relacionadas com a aquisição dos imóveis	29,20 €

VALORES DE REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2026

Valor de realização[5] (por ação)	177,78 €
Valor de reconstituição[6] (por ação)	224,07 €
Valor IFI[7] (por ação)	189,20 €

PREÇO DE RESGATE[8] POR AÇÃO DESDE 1 DE JULHO DE 2022

Corresponde ao preço de subscrição da ação em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora — **189,20 €**

1. O montante dos rendimentos distribuídos é igual ao montante do dividendo antecipado bruto, multiplicado pelo número de ações detidas, e entende-se para acionistas no gozo das suas ações no 1.º dia do trimestre.
2. As rendas dos imóveis localizados no estrangeiro são objeto de retenção na fonte, paga pelo fundo imobiliário, e são compensadas em França através da atribuição de um crédito de imposto sobre a declaração do imposto de rendimentos ou através do mecanismo de taxa efetiva (rendimentos estrangeiros não tributados em França, mas tidos em conta para o cálculo da taxa efetiva de imposto). Montante de impostos retidos ao fundo imobiliário sobre as rendas pagas fora de França. Imposto não recuperável de acordo com a legislação portuguesa.
3. **Capitalização:** corresponde ao número total de ações CORUM Eurion multiplicado pelo preço da ação.
4. **Capital nominal:** corresponde ao número total de ações CORUM Eurion multiplicado pelo montante nominal de uma ação.
5. **Valor de realização:** corresponde ao valor pelo qual os imóveis poderão ser vendidos nas condições atuais de mercado, acrescido do valor de outros ativos (por exemplo, a caixa) e após a dedução de quaisquer dívidas.
6. **Valor de reconstituição:** corresponde ao valor de realização acrescido das despesas necessárias para reconstituir o património ao seu estado original (emolumentos notariais, taxas de registo, comissões).
7. **Valor IFI (Imposto sobre Fortunas Imobiliárias):** corresponde ao valor declarado no âmbito da tributação do IFI. Trata-se do preço de resgate, ao qual é aplicado um coeficiente (que representa a parte correspondente aos imóveis no valor de realização do fundo imobiliário).
8. **Preço de resgate:** corresponde ao preço de subscrição da ação em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora.

Perfil do património

Resumo do património

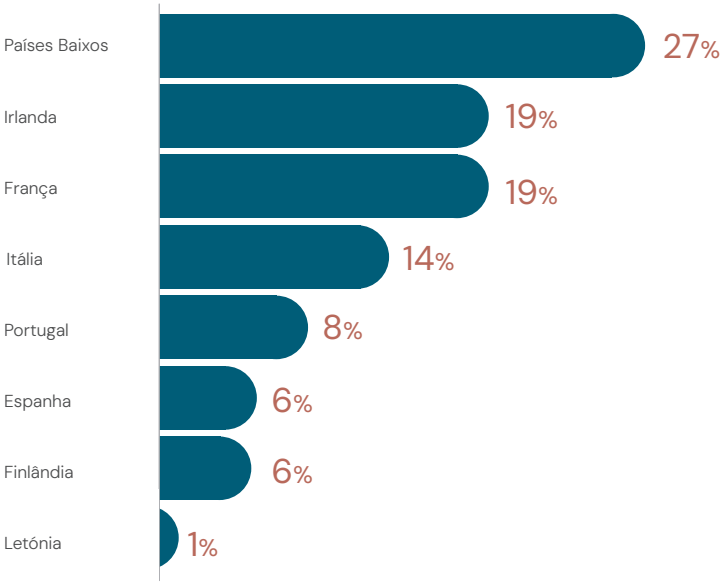
55	131	6,43 ANOS OU SEJA, ATÉ MARÇO DE 2033	543.690 m²
Número de imóveis	Número de arrendatários	Duração média dos contratos de arrendamento até ao prazo fixo não cancelável	Superfície total (superfície por arrendar: 18.992 m²)

Repartição por tipo – % do valor do património

72%	11%	8%	8%	1%
Escritórios*	Hotelaria	Industrial e logística	Lojas	Educação e lazer

*Arrendatários diversificados em mais de trinta sectores de atividade: serviços financeiros, energia, indústria farmacêutica, videojogos, comércio eletrónico, transportes, etc.

Repartição geográfica – % do valor do património



Europa



Taxa de ocupação

TAXA DE OCUPAÇÃO FINANCEIRA

99,92%

- Dos quais **3,36%** sob carência de renda
- Ou seja **0,08%** à procura de arrendatários

Instalações por arrendar: (10 instalações)
Taxa de desocupação física: 3,49%

. 1 em Dublin – Black (4.507 m²)
. 2 em Riga – Kungu (1.915 m²)
. 1 em Roterdão – LL80 (478 m²)
. 3 em Dublin – EASTP (4.674 m²)
. 1 em Amesterdão – GO (6.533 m²)
. 2 em InSitu (885 m²)

Não se registaram vendas no 3.º trimestre de 2026

Taxa de ocupação financeira: relação entre as rendas faturadas e faturáveis (incluindo as instalações sob carência de renda). Esta taxa avalia a performance financeira do arrendamento.

Aquisições

Os investimentos realizados pelo fundo CORUM Eurion ao longo do trimestre não constituem garantia de rentabilidades futuras. A rentabilidade inicial dos imóveis não tem em conta as comissões do fundo imobiliário e não garante a sua rentabilidade anual.

FRANÇA – NANTES

Adquirido em: **20 de julho de 2026**
Tipologia: **Lojas**
Arrendatário: **UNIQLO**

Preço de aquisição	Rentabilidade inicial[1]
15,7 M€	6,9%
Período restante do contrato	**Área**
2,2 anos	1.922 m²



No Japão, o vestuário do dia-a-dia pretende-se simples, funcional e discreto. Essa cultura de moda serviu de inspiração à Uniqlo para criar o seu conceito de marca, o LifeWear, que gira em torno de um guarda-roupa acessível e concebido para durar. Partindo de uma primeira loja em Hiroshima, em 1984, a Uniqlo tem-se imposto, desde então, por todo o mundo. A marca japonesa, filial do grupo Fast Retailing, conquistou um público em França. Atualmente, a marca conta com 30 lojas, incluindo uma emblemática em Nantes, em pleno centro da cidade, junto aos cais-jardins, um dos locais comerciais mais procurados da metrópole.

Concluído em 2019, o edifício que CORUM Eurion acaba de adquirir destaca-se pela sua arquitetura contemporânea. Com a sua fachada envidraçada, o imóvel concebido sob medida por e para a Uniqlo contrasta com os edifícios do século XVIII que o rodeiam. Essa singularidade faz com que esta loja, com cerca de 2.000 m², seja uma verdadeira montra para a marca.

O novo edifício de CORUM Eurion oferece uma rentabilidade inicial de 6,9%, valor competitivo para este tipo de localização, rara e muito procurada. O contrato de arrendamento expira daqui a pouco mais de dois anos, mas os gestores de CORUM mostram-se confiantes: a localização privilegiada, a sólida reputação do arrendatário e o apego da marca a este edifício emblemático apontam para uma ocupação estável do imóvel.

Gestão de arrendamentos

A operação de arrendamento mencionada abaixo não constitui garantia de desempenhos futuros.

Adquirir um edifício é o ponto de partida. Mas o trabalho das equipas CORUM não termina aí. Cada imóvel é, em seguida, gerido por uma equipa internacional: renovação de contratos de arrendamento, procura de novos arrendatários, valorização dos imóveis, aumento do desempenho ambiental... é tudo administrado de ponta a ponta, sem recurso a intermediários.

Dois exemplos práticos desse trabalho diário no terreno, relativos ao terceiro trimestre de 2026.

ESPANHA — BARCELONA

Adquirido em: **julho de 2021**

Contrato de arrendamento renovado em: **agosto de 2026**

Tipologia: **Escritórios**

Arrendatário mantido **Câmara Municipal de Barcelona**	Prazo do novo contrato de arrendamento **5 anos**
Área **3.734 m²**	Taxa de ocupação do imóvel **100%**





A autarquia de Barcelona, arrendatária de longa data do edifício, deveria renovar o seu contrato de arrendamento até ao final de 2026. Ela enfrentava, nomeadamente, problemas de conforto térmico nos gabinetes, que ficavam altamente expostos ao calor durante a tarde. As equipas da CORUM propuseram um programa de remodelação da fachada para dar resposta a esse problema.

A autarquia terminou por renovar o contrato de arrendamento por mais 5 anos, com uma renda anual superior em mais de 70.000 € à anterior. O edifício permanece, assim, totalmente arrendado para além de 2026, com um arrendatário do setor estatal e condições de arrendamento melhoradas.

IRLANDA — DUBLIN

Adquirido em: **julho de 2023**

Contrato de arrendamento renovado em: **setembro de 2026**

Tipologia: **Escritórios**

Arrendatário mantido **Grupo Fidelity**	Prazo do novo contrato de arrendamento **9 anos**
Área **6.651 m²**	Taxa de ocupação do imóvel **100%**





O principal arrendatário do edifício George's Quay House, uma filial do grupo Fidelity — conglomerado internacional de serviços financeiros e de gestão de ativos —, poderia deixar o imóvel em 2028 e estava à procura de outros escritórios em Dublin. Essa saída teria deixado 70% do edifício vago. Quando o arrendatário solicitou a transferência do seu contrato de arrendamento para outra empresa do grupo, a nossa equipa aproveitou a oportunidade para eliminar definitivamente qualquer possibilidade de rescisão antecipada. O prazo de vigência do contrato de arrendamento estende-se agora até fevereiro de 2036, em vez de 2028 no caso anterior, o que proporciona maior previsibilidade quanto às rendas do imóvel.

Comissões totalmente transparentes

Não poupamos esforços para gerir e rentabilizar os investimentos que nos foram confiados pelos nossos clientes. As comissões apresentadas em seguida constituem a contrapartida pelo trabalho que realizamos ao serviço do seu investimento. O investimento num fundo imobiliário, como qualquer outro investimento, implica algumas comissões. Por conseguinte, recomendamos que detenha as suas ações por um prazo mínimo de 8 a 10 anos, de modo a poder amortizar as comissões de subscrição e gestão.

Não se esqueça de que os dividendos (não garantidos) que recebe mensalmente são líquidos de todos estes encargos. Os objetivos de rentabilidade do seu fundo imobiliário são igualmente líquidos de comissões e são calculados sobre 100% do montante que nos confiou.

Comissões de entrada

Deduzidas ao montante investido

Comissões de subscrição

12% incl. IVA[1] do preço da ação

Estas correspondem a:
- A pesquisa de imóveis,
- A captação dos fundos necessários à execução do programa de investimentos.

Comissões de saída

Deduzidas ao montante investido

Comissões de cessão de ações

0 €

O fundo CORUM Eurion não aplica comissões de cessão ou transferência de ações.

Comissões de resgate

0% do preço de resgate por ação

O fundo CORUM Eurion não aplica comissões de resgate de ações.

Comissões relacionadas com a gestão do seu investimento

Deduzidas diretamente das rendas recebidas

Comissões de gestão

12,40% excl. IVA das rendas recebidas (na zona euro)

Estas correspondem a:
- A gestão dos arrendatários,
- A manutenção e valorização do património,
- O recebimento das rendas e a sua redistribuição sob a forma de dividendos, etc.

Comissões de acompanhamento e orientação de obras

0% do montante das obras realizadas, excluindo impostos

O fundo CORUM Eurion não aplica comissões de acompanhamento e orientação de obras.

Estas correspondem a:
- A realização e o acompanhamento de grandes obras,
- A coordenação com arquitetos,
- Os honorários de gabinetes de estudos, etc.

Comissões de aquisição

0% do preço líquido de venda

O fundo CORUM Eurion não aplica comissões de aquisição.

Estas correspondem a:
- A pesquisa de imóveis,
- A negociação de contratos de arrendamento, etc.

Comissões sobre a venda de imóveis

5% incl. IVA[1] do preço líquido de venda quando a mais-valia for superior a 5% (do preço de venda)

Estas correspondem a:
- A definição da estratégia de cessão,
- A gestão e negociação da venda, etc.

O fundo CORUM Eurion não aplica comissões relacionadas com o seu papel de agente imobiliário no âmbito das atividades de aquisição e cessão de imóveis (por outras palavras, não aplica comissões de corretagem).

1. Isento de IVA

Data de início de fruição

1.º DIA DO 6.º MÊS

após a subscrição e respetivo pagamento integral

O prazo de fruição é um conceito próprio dos fundos imobiliários, correspondendo ao tempo que o investidor tem de esperar até se tornar elegível para receber potenciais dividendos pela primeira vez. Este prazo de início de fruição tem duas funções:

- A primeira consiste em permitir que as nossas equipas de investimento identifiquem e adquiram imóveis com potencial que permitam alcançar o objetivo de rentabilidade do fundo imobiliário.
- A segunda consiste em proteger os acionistas existentes, evitando a diluição dos seus potenciais rendimentos devido à chegada de novos acionistas. Por outras palavras, se o número de acionistas do fundo imobiliário crescer sem que o seu património se desenvolva através da aquisição de novos imóveis, o valor das rendas cobradas continuará a ser o mesmo, mas terá de ser distribuído por mais acionistas, reduzindo assim os rendimentos obtidos por cada um dos acionistas.

Advertência

Adquirir ações do fundo imobiliário CORUM Eurion é efetuar um investimento imobiliário. Como qualquer investimento imobiliário, trata-se de um investimento a longo prazo cuja liquidez é limitada. Recomendamos um prazo de investimento de 10 anos. Ao contrário dos depósitos a prazo, por exemplo, este investimento implica riscos. Em primeiro lugar, existe risco de perdas de capital. Além disso, os rendimentos não são garantidos e dependem da evolução do mercado imobiliário. Salientamos que o CORUM Asset Management não garante o resgate das suas ações. Em suma, tal como sucede com qualquer investimento, as rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

Condições de subscrição de aumentos de capital

A sociedade gestora recebe do fundo imobiliário, aquando dos aumentos de capital, uma comissão de subscrição de 12% do preço de subscrição (todos os impostos incluídos), deduzida do prémio de emissão. As subscrições são aceites até ao limite do capital estatutário fixado em 5.000.000.000 €. Só são aceites subscrições para compensar os pedidos de resgate após o capital estatutário ter sido atingido.

Condições de resgate dos acionistas

Visto que o fundo imobiliário é uma sociedade com capital variável, qualquer acionista goza do direito de se poder retirar da sociedade, total ou parcialmente. Quando a sociedade gestora recebe pedidos de resgate, se não existirem fundos para o reembolso e existirem pedidos de subscrição num montante equivalente ou superior, o reembolso é efetuado com base no preço de subscrição em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora, correspondendo a 189,20 € por ação desde 1 de julho de 2022. É mantido na sede da sociedade um registo onde são inscritos, por ordem cronológica de receção, os pedidos de resgate notificados à sociedade gestora. Os acionistas que se desejem retirar devem endereçar a sua notificação nesse sentido à sociedade gestora por correio normal, fazendo acompanhar a sua carta do(s) respetivo(s) certificado(s) de ação(ões). As ações serão anuladas.

Condições de cessão

1. Cessão direta (em mercado livre) A cessão é acordada livremente entre as partes. Os acionistas que desejem alienar as suas ações também dispõem da opção de as vender diretamente a outros acionistas ou a terceiros. Nesse caso, compete-lhes encontrar um adquirente sem a ajuda da sociedade gestora e realizar, à sua responsabilidade, todas as formalidades da cessão. A sociedade gestora só intervém para inscrever a transferência no registo de acionistas. Qualquer cessão de ações considera-se realizada na data da sua inscrição no registo de transferências.
2. Fruição das ações e aprovação As ações alienadas deixam de participar nas distribuições de dividendos antecipados e no exercício de qualquer outro direito desde o último dia do mês anterior à data em que se verificar a transmissão. O comprador tem direito aos dividendos a partir do primeiro dia do mês da cessão. As cessões de ações não estão sujeitas a aprovação.
3. Comissões de cessão de ações A Sociedade Gestora não fatura quaisquer comissões de cessão de ações. As taxas de registo a cargo do comprador devem ser pagas à Fazenda Pública.

Tributação

1. Declaração de rendimentos A sociedade gestora CORUM Asset Management envia-lhe todos os anos os elementos que necessita para a declaração dos seus rendimentos referentes ao fundo imobiliário CORUM Eurion relativos ao ano anterior.
2. Mais-valias imobiliárias As mais-valias imobiliárias de origem francesa estão sujeitas a retenção na fonte a uma taxa fixa de 19% (taxa em vigor a 1 de janeiro de 2023) acrescida de contribuições para a segurança social de 17,2% (taxa em vigor a 1 de janeiro de 2023), ou seja, uma taxa global de 36,2%. A taxa e a frequência da dedução por tempo de propriedade são diferentes na determinação da matéria coletável das mais-valias imobiliárias. A mais-valia bruta (preço de venda - preço de custo, incluindo custos e direitos) é reduzida por uma dedução de 6% por ano de propriedade após o 5.º ano e até ao 21.º ano (1,65% para as contribuições para a segurança social), 4% após o 22.º ano (1,60% para as contribuições para a segurança social), 9% por cada ano após o 22.º ano apenas para as contribuições para a segurança social. Consequentemente, as vendas de imóveis estão isentas do imposto sobre as mais-valias decorridos 22 anos e das contribuições para a segurança social decorridos 30 anos. Entre os 23 e os 30 anos, as mais-valias só estarão sujeitas a contribuições sociais. Imposto sobre as mais-valias imobiliárias superiores a 50.000 euros: imposto sobre qualquer venda de imóveis efetuada pelo fundo gerador de uma mais-valia superior a 50.000 euros. As autoridades fiscais aceitam agora que o limiar de 50.000 euros deve ser avaliado ao nível dos acionistas do fundo sujeitos a imposto sobre o rendimento. A sobretaxa é calculada desde o 1.º euro segundo uma tabela que tem em conta um sistema de alisamento e cuja taxa varia de 2% a 6% em função do montante da mais-valia. O imposto baseia-se no montante das mais-valias tributáveis, determinado nas condições do direito comum e, nomeadamente, após a aplicação da dedução dos períodos de detenção.
3. Rendimentos financeiros Os rendimentos financeiros são gerados pelo investimento do dinheiro disponível pendente de investimento imobiliário. Estão sujeitos a um imposto único e fixo de 30% (imposto fixo), que se reparte da seguinte forma: uma dedução única e fixa do imposto sobre o rendimento (PFU) à taxa de 12,8% e contribuições para a segurança social (PS) à taxa global de 17,2%. Estes rendimentos financeiros estão sujeitos à dedução do imposto sobre o rendimento a cargo da sociedade gestora no momento do pagamento dos dividendos, pelo que receberá estes rendimentos líquidos de imposto, exceto se tiver solicitado a isenção da dedução até 30 de novembro do ano anterior ao do pagamento. Pode estar isento do PFU se o seu rendimento fiscal de referência do penúltimo ano for inferior a 25.000 euros (solteiro) ou a 50.000 euros se viver como casal (casamento ou PACS).
4. Acionistas não residentes Solicita-se aos acionistas que comuniquem imediatamente à sociedade gestora qualquer alteração relativa ao seu estatuto de residentes ou não residentes. Chama-se a atenção dos acionistas não residentes para o facto de lhes competir informarem-se sobre o eventual regime fiscal resultante do seu local de residência e da sua situação pessoal.
O tratamento fiscal depende da situação individual de cada acionista e é suscetível de modificação posterior.
5. Rendimentos estrangeiros Nos termos das convenções fiscais bilaterais destinadas a evitar a dupla tributação, os rendimentos patrimoniais e financeiros obtidos no estrangeiro são tributados no país onde se situa o imóvel e neutralizados em termos de imposto francês, de acordo com a regra da taxa efetiva ou do crédito de imposto. O fundo CORUM Eurion cobra o imposto pago no estrangeiro em nome dos seus acionistas. Este imposto pago no estrangeiro é deduzido dos dividendos pagos.

Vida social

Os estatutos, o prospeto, o documento de informação fundamental, bem como o último boletim trimestral de informação e o último relatório anual da sociedade, encontram-se disponíveis em www.corum.pt. Deverá registar qualquer alteração de morada, dados bancários ou opções no nosso site, através do espaço reservado aos acionistas, o mais rapidamente possível. O registo de alterações deve ser acompanhado pelos respetivos comprovativos. Qualquer alteração de estatuto fiscal ou alterações de outra natureza devem ser comunicadas à sociedade gestora CORUM Asset Management, o mais rapidamente possível, até ao final do mês, acompanhadas pelos comprovativos necessários.

Subscrição a crédito

Em caso de investimento a crédito, chamamos a sua atenção para o pagamento dos juros do empréstimo e para o reembolso do capital em caso de inversão do mercado imobiliário, bem como para a eventual dedutibilidade dos juros do empréstimo nos seus rendimentos. Assim sendo, caso a rentabilidade das ações adquiridas a crédito não seja suficiente para pagar o empréstimo, ou caso os preços sejam mais baixos aquando da venda das suas ações, será obrigado a pagar a diferença. Como tal, não deverá basear-se apenas nos rendimentos dos fundos imobiliários para honrar os seus empréstimos nas respetivas datas de maturidade.

CORUM

Fique a par de todas as novidades do grupo CORUM e dos seus fundos imobiliários ao longo do ano através da nossa rede social.



www.corum.pt
210 900 001

CORUM Eurion, sede social: 1 rue Euler, 75008 Paris, França – Inscrita no Registo do Comércio e das Sociedades (RCS) de Paris sob o número 880 811 567 no dia 21 de janeiro de 2020 – Capital social inicial: 4.527.680 € – Capital social a 30 de setembro de 2026: 1.161.294.324 €. Visto SCPI da AMF do prospeto: n.º 20-04 datado de 21 de janeiro de 2020. Sociedade gestora: CORUM Asset Management, homologada pela AMF a 14 de abril de 2011 sob o n.º GP-11000012 e credenciada relativamente à Diretiva AIFM. Boletim trimestral de informação publicado no dia 19/10/2026.